

Nota de Crédito Nº 2023NC001232 da UG 160013

NÚMERO	2023NC001232
USUARIO	072.310.017-93
TERMINAL USUARIO	AWV91213
DATA DA TRANSACAO	24/04/23
HORA DA TRANSACAO	11:45
UG DO OPERADOR	160503
EMISSAO	24/04/23
UG FAVORECIDA	160013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DSP COM PRESTAÇÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL AOS COLEGIO MILITARES REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23 PD:DEPA
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	30
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC001232

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171446	1000000000	339015	160503	C5ENEASCOMI	93,38
2	300063	1	171446	1000000000	339031	160503	C5ENEASCOMI	23.697,03
3	300063	1	171446	1000000000	339033	160503	C5ENEASCOMI	91,76
4	300063	1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI	40.000,00
5	300063	1	171446	1000000000	449052	160503	C5ENEASCOMI	60.000,00

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.003549/2023-41, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 04, anexo ao processo.

Manaus-AM, 18 de abril de 2023.


JEAN CARLOS GOMESA DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 04– SEF/DE/CMM
EB: 64255.003549/2023-41

Manaus, AM, 18 de abril de 2023.

Do Chefe da SEF

Ao Fiscal Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

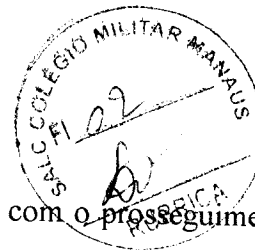
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993.

Item	Descrição	Cat Mat	Und	Qtd
01	Serviço de mão de obra e reposição de peças nas maquinas da academia da SEF.		Sv	01

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Chefe da Seção de Educação Física do CMM

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:


Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.




FABIO FERNANDES BORGES – Cap
Fiscal Administrativo do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 04 - SEF, de 18 de abril de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “buscando supri a necessidade de material de ensino, na seção de Educação Física do CMM.


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 64255.003549/2023-41

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto desta requisição consiste na aquisição de serviço de consumo para atender as necessidades da SEF, no atendimento aos nossos alunos e militares do Colégio Militar de Manaus – CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 04 - SEF, que solicita a contratação de serviços terceirizados e permanente para atender necessidades da SEF.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Cat Mat	Und	Qtd
01	Serviço de mão de obra e reposição de peças nas máquinas da academia da SEF.		Sv	01

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;



- 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

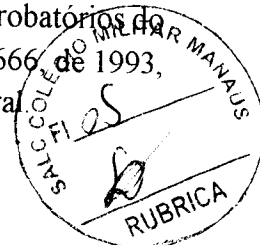
- _____

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do material, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária

conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar a entrega do material, objeto desta aquisição, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos materiais, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;


Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

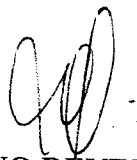
Manaus-AM, 18 de abril de 2023

Elaborado por:



DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Chefe da Seção de Educação Física do CMM

De acordo:

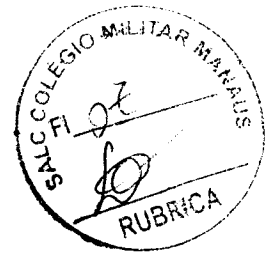


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda SEF do Colégio Militar de Manaus.

12.3 Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

12.4 Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 18 de abril de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



P.C. nº 012/23

Manaus, AM, 13 de Abril de 2023

Colégio Militar de Manaus
Manaus – AM

Atendendo solicitação de V.Sas apresentamos nossa **PROPOSTA COMERCIAL** para execução dos **Serviços de Manutenção dos Equipamentos da Academia incluindo Pintura / Estofamento / Reparos** localizado em Manaus – Amazonas.

1. PREÇO

Nosso preço global para execução dos serviços incluindo mão de obra, **Manutenção dos Equipamentos SEF** totaliza: **R\$17.600,00** (Dezessete mil se seiscentos reais).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo de realização dos serviços será de 20 (vinte) dias após a aprovação / emissão do pedido por parte do Contratante.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20% no aceite da proposta e o restante na conclusão da atividade.

Banco Bradesco / Agência 3711 / Conta Corrente 106275-1

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de tres (3) meses .



Proposta 45/2023

Manaus, AM, 15 de Abril de 2023

Colégio Militar de Manaus

Manaus – AM

1. PREÇO

Nosso preço global para execução dos serviços de Mão de obra, Manutenção dos Equipamentos da Academia SEF totaliza: **R\$21.800,00** (Vinte e um mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo de realização dos serviços será de 20 (vinte) dias após a aprovação / emissão do pedido por parte do Contratante.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de tres meses.

**FV – SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSULTORIA
FRANCIMAR RODRIGUES
CNPJ 49.320.645/0001-09**



Proposta 017

Manaus, AM, 17 de Abril de 2023

Atendendo solicitação de V.Sas apresentamos nosso Orçamento para execução dos Serviços de Manutenção dos Equipamentos da Academia no Colégio Militar de Manaus.

A. PREÇO

Nosso preço global para execução dos Serviços de Mão de obra, Manutenção dos Equipamentos da Academia SEF totaliza: **R\$28.500,00** (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

B. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo de realização dos serviços será de 20 (vinte) dias após a aprovação /emissão do pedido por parte do Contratante.

C. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 03 meses .



• _____
Mark Moura Engenharia
Marcondes de Moura
CNPJ 31.692.244/0001-06



PLANILHA ANALÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ORÇAMENTO 1	ORÇAMETNO 2	ORÇAMENTO 3
1	Agasalho Esportivo	404	R\$ 17.600,00	R\$ 28.500,00	R\$ 21.800,00
	Valor Total		R\$ 17.600,00	R\$ 28.500,00	R\$ 21.800,00
	Média		R\$ 22.633,33		



Licitação
 Dispensa/Inexigibilidade
 Ambiente: PRODUÇÃO
 Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00042/2023

Lei nº 8.666/1993

Art. 24º

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Serviço de mão de obra e reposição de peças nas máquinas da academia da SEF.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

17.600,00

Data da Declaração

18/01/2023

Encerrar Compra

Dispensa





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00042/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64255003549202341	17.600,00	1	1	0

Objeto
Serviço de mão de obra e reposição de peças nas máquinas da academia da SEF.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Por estar dentro do estabelecido no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, conforme MP 1.167/2023.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

18/01/2023

CPF do Responsável

026.880.647-03

Nome

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA

Função

Ordenador de Despesas

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

10/05/2023 às 10:12

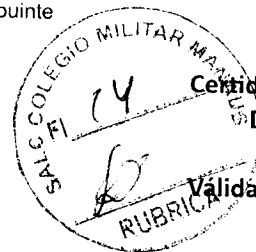
CPF do Responsável pelo Encerramento

099.249.637-33

Itens Nova Pesquisa de Compras



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação



Certidão Nº: 52339915

Data: 10/05/2023

Hora: 08:22:27

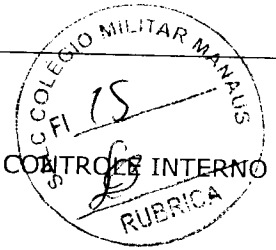
Válida até: 09/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 41.966.386/0001-78 - KUARA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

102571/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ENGEMIC ENGENHARIA, ELETROMECANICA E CONSTRUCAO LTDA**
ENDEREÇO : **RUA SEBASTIÃO NORÕES, Nº: 11, CEP: 69095490**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **QD 03, CJ RIBEIRO JUNIOR**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **50347501**
CNPJ/CPF : **41966386000178**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

28/04/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/07/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 102571/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **C6E.0D3.EBC.474**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 28/04/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006811546

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/05/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ENGEMIC ENGENHARIA, ELETROMECANICA E CONSTRUCAO LTDA, vinculado ao CNPJ: 41.966.386/0001-78. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0006811546





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.966.386/0001-78
Razão Social: KUARA LTDA
Nome Fantasia: KUARA ENERGIA E CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2023 09:27:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMIC ENGENHARIA, ELETROMECHANICA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **41.966.386/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 10/05/2023 09:50:18
Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41966386 **Título:** Credor/Devedor não existente no Siafi **Situação:** Adimplente **Total de Registros:** 0

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Data e hora da consulta: 30/05/2023 16:28

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	149

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2023	Ordinário	64255003549202341	0,0000	17.600,00

Favorecido

Código	Nome
41.966.386/0001-78	KUARA LTDA
Endereço	CEP
AV DAS TORRES S/N SALA4 LAGO AZULMANAUS-AM	69018-153
Município	UF Telefone
MANAUS	AM

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2023NC001232-DECEX (160503),DE 24 ABR 23 - D.L 42/23-UGG 160013-CMM-339039-17 (MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), CONF DIEX REQ 04-SEF/DE/CMM, DE 18 ABR 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023. OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000422023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 30/05/2023 16:28

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

17.600,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de mão de obra e reposição de peças nas máquinas da academia da SEF.	17.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2023	Inclusão	1,00000	17.600,0000	17.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

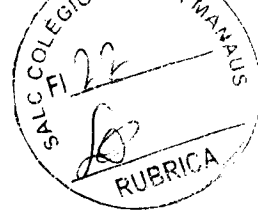
16/05/2023 16:07:21

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

11/05/2023 20:06:35



Data e hora da consulta: 26/06/2023 10:02
Usuário: ***.249.637-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente						
Código	160013 COLÉGIO MILITAR DE MANAUS				Moeda	
CNPJ	10.298.174/0001-35 RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				REAL - (R\$)	
Município	UF	Telefone		CEP		
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048		69010-070		
Ano	Número					
2023	149					
Célula Orçamentária						
Esfera	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno		
1	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI		
Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor			
10/05/2023	64255003549202341	0,0000	17.600,00			
Favorecido						
Código	41.966.386/0001-70 PARA LTDA					
Endereço	AV DAS TORRES S/N LAGO AZUL MANAUS-AM					CEP
MANAUS	AM	Telefone			69018-153	
Amparo Legal						
Código	11 Dispensa de Licitação					
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea		
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-		
Descrição						
2023NC001232-DE (2023), DE 24 ABR 23 - D.L 42/23-UGG 160013-CMM-339039-17 (MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) - OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE 18 ABR 23. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 1993, PRORROGADA POR DECRETO Nº 1.167/2023.						
Local da Entrega						
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS						
Informação Complementar						
160013060004220230001 - Unidade: 160013						
Sistema de Origem						
COMPRASNET-MAN						



Data e hora da consulta: 26/06/2023 10:02

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa:
339039 - OUTROS

CONTRATADOS - TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total da Lista

17.600,00

Subelemento

MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição
001	Item de mão de obra e reposição de peças nas máquinas e equipamentos.

Valor do Item

17.600,00

Data	Ocorrência
10/05/2023	16/05/2023

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

1,00000

17.600,0000

17.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa:
ALEXANDRE DE SOUZA
***.880.647-11
16/05/2023 15:00

ASSINATURA

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

11/05/2023 20:06:35



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 30 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.003549/2023-41, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material permanente, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM, _____ de 18 de abril de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM